

# No ritmo da sociedade

O CONGRESSO Nacional volta à corrida contra o relógio. E nem é questão, neste final de sessão, de concluir o processo legislativo de vários itens. É apenas para dar ao Executivo sua Lei de Meios de 1992 que o Congresso encara, mais uma vez, a necessidade inexorável de recorrer ao esforço concentrado.

O ESFORÇO concentrado, como os parlamentares bem sabem, deveria ser solução de emergência. Tem ficado sem solução, de uma sessão para a seguinte, o problema crônico do descompasso entre regimentos e agendas e o fluxo do processo legislativo. O ritmo mais desenvolvido para o Congresso é exigência da sociedade dinâmica com que ele se encontra em constante intercâmbio. E é da própria índole das instituições representativas.

O CONGRESSO é, além disso, instituição. Não é um grupo de trabalho, que se dissolve, cumprida a tarefa. Existindo o Congresso — e só dependendo de si próprio para funcionar — existe democracia.

A INSTITUIÇÃO do Congresso não pode, portan-

to, estabelecer como rotina de fim de ano o esforço concentrado. Nem funcionar a piques de atividade, às quartas-feiras; ou espasmodicamente, como aconteceu na semana passada, quando da cassação do mandato do Deputado Jabes Rabelo.

A ATUAL legislatura começou com o problema sendo enfrentado pelo menos na Câmara. Formou-se um grupo de deputados preocupado com a agilização dos trabalhos, com a ampliação da participação e consequente redução da predominância do chamado colégio de líderes — com a produtividade da Casa, em síntese. E, infelizmente, ela chega ao final de sua primeira sessão a braços com o problema da simples produção.

MAS o esforço já deu com a necessidade fundamental: a reforma dos regimentos internos. Cabe a estes criar condições para que o calendário constitucional seja programa de trabalho sob monitoramento constante. Cabe-lhes alterar a sistemática das comissões técnicas, onde ficam muitas vezes os pontos de estrangulamento; e o caso da Comis-

são de Orçamento é apenas a mais extremada das distorções a se corrigir. Cabe, enfim, rever a questão do quorum para as votações em plenário: afinal, se se aceita como qualificado o voto de liderança, por que discriminar o plenário, submetendo o seu poder de decisão a critério meramente quantitativo?

É PRECISO, de qualquer forma, valorizar o caráter colegiado do Congresso. E isso de maneira alguma se confunde com multiplicar os círculos de decisão. Valorizar o plenário talvez venha a ser a melhor forma de se estimular o comparecimento; enquanto multiplicar os círculos de decisões será transpor a tecnoburocracia, em sua forma mais viciada, para um órgão eminentemente político.

TEMOS tido um Congresso mais reativo que ativo. O que é um avanço pequeno sobre o Congresso meramente homologador de antes. Temos tido um espaço legislativo mantido em ociosidade, em razão tão-somente de falhas que é possível corrigir nos regimentos. Ou mesmo através de uma ação mais eficiente das Mesas Diretoras.